



**CÂMARA MUNICIPAL D CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº. 7780/2019

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a
seguinte Lei:**

Art. 1º. - Fica denominada Escadaria Pública "**ELEIR FERREIRA DE
MATOS**" a Escadaria Dois, que inicia-se na Rua Manoel Domingues Monteiro e termina
na AVN José Felix Cheim (Linha Vermelha), conforme croqui em anexo, no Bairro Nova
Brasília no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2019.


ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5971 de 18/12/19

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"